



2º TERMO ADITIVO Nº17/2023 AO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

CNPJ: 24.464.109/0001-48

Representante Legal: JOSEALDO TONHOLO

Cargo: REITOR

Identidade/RG: 16.554.981 - IIRGD/SP

CPF: 163.923.988-05

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Jacimar Gomes Ferreira

Cargo: Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG

Identidade/RG: 224861517 SSP/SP

CPF: 131.440.378-85

2º Representante Legal: Breno Felipe Silva Ribeiro

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 2036594 SSP/DF

CPF: 727.217.401-30

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 07/04/2023 e com término previsto para 07/04/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

Ação: 20RK
PTRES:169537
Natureza de Despesa: 33.90.40
Fonte: 1.000.000.000
PI: M20RKN0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.



E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023.

PELO(A) **CONTRATANTE**:

Josealdo Tonholo
Reitor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

PELO **SERPRO**:

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

Breno Felipe Silva Ribeiro
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal